

" Decreto nº 97/76 "

Projto 101/75

(Concede Título de Cidadã Baronesa)

Lei 1238/76

de 22/3/76

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 101/75, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2760 de 30 de março de 1973.

Art. 1º: Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal deste Município, a outorgar o Título de "Cidadã Baronesa" à Senhora Dona. Dávia Bóbbio de Lima.

Art. 2º: A outorga a que se refere o artigo anterior é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a esta comunidade, pela Cidadã agraciada.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 15 de março de 1976.

O Eunápio Ferreira
Presidente da Câmara.